



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió o “dia do Motoboy”, a ser comemorado anualmente no dia 27 do mês de julho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió o “dia do Radialista”, a ser comemorado anualmente no dia 27 do mês de julho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Superadas as preliminares formais, faz-se necessário adentrar no mérito da presente proposição.

Com a demanda para um fluxo mais ágil de transporte, o exército britânico implementou a função. Na época, motoqueiros militares transportavam informações importantes. Com o tempo, mais precisamente na década de 80 em São Paulo, esse tipo de trabalho foi aplicado no Brasil.

Por incrível que pareça, a nomenclatura da profissão motoboy foi criada por aqui. A junção de moto (motocicleta) com boy (garoto em inglês).

Esse aumento de motoboys no Brasil foi de acordo com o de usuários de carros. Trânsito caótico, serviços de entregas rápidas atrasando. Com isso, a profissão motoboy ganhou espaço importante para o desenvolvimento e agilidade do trabalho cotidiano. A solução encontrada, que logo se espalhou pelo país, de planejamento de espaço e serviços.

Hoje em dia, a população pode contar com a profissão motoboy para entregas urgentes ou previamente acordadas, coleta e entregas de pequenos volumes, documentos, medicamentos e demais produtos, bem como prestação de serviços em bancos e cartórios, em despachantes e entrega de malotes entre filiais de uma empresa e etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

A profissão do Motoboy é de extrema importância pois visa otimizar e agilizar centenas de demandas de serviços de transporte.

Apesar de extremamente importante, essa classe não tem sido valorizada pelo Poder Público. Desta feita, esse projeto é uma justa e muito merecida homenagem a todos os motoboys maceioenses.

Assim, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió